

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB E
A EMPRESA REDE NACIONAL DE
APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E
INTEGRAÇÃO - RENAPSI, NA FORMA
ABAIXO.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB**, Empresa Pública de direito privado, criada pela Lei 4.545/64, inscrita no CNPJ n.º 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON) Quadra 06 Bloco "A", nesta Cidade de Brasília - Distrito Federal, neste ato representada por seu, **Diretor Presidente MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.751.201 - SSP/DF e do CPF n.º 000.711.022-72, residente e domiciliado nesta Capital Federal e seu **Diretor Administrativo e Financeiro ROBERTO MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, casado, Contador - CRC/DF n.º 7257/0-5 e do CPF n.º 339.629.951-53, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 37.381.902/0001-25, com sede no SCS, Quadra 2, Bloco C, lote 157, Ed. Jockey Club, 6.º Andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.302-913, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade n.º 4.860 SPTC/GO, inscrito no CPF n.º 014.474.171-78, residente e domiciliado Goiânia/GO, doravante simplesmente denominado, **CONTRATADO** têm entre si justo e avençado a firmar o presente Termo Aditivo ao instrumento de contrato de prestação de serviço especializado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO

A Cláusula Quinta do Contrato N.º 01/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta - Do Preço

5.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços a importância mensal estimada de **R\$20.079,73 (vinte mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$481.913,51 (quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e treze reais e cinquenta e um centavos)**, conforme assinalado na proposta de preço, às fls.557/558.

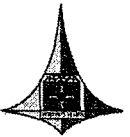
5.2- O valor unitário correspondente à prestação dos serviços objeto do presente Contrato é de **R\$1.181,16 (hum mil cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos)**, conforme assinalado na proposta de preço, às fls. 557.

Folha Nº	602
Processo Nº	065.00 202 / 2015
RUBRICA	60.294-9
MATRÍCULA	



**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

Assessoria Jurídica - ASJUR



5.3- O valor unitário referente à despesa operacional administrativa é de R\$107,38 (cento e sete reais e trinta e oito centavos), cujo o percentual corresponde a 10% (dez por cento), conforme assinalado na proposta de preços, às fis.557.

5.4- As despesas provenientes com a execução deste serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 420;
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.6010.8517.0079;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.65.

5.5- Foi emitida a Nota de Empenho Complementar nº 2016NE_____, datada de __/__/2016 no valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSUL TERCEIRA - DA INALTERÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços TCB / REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos efeitos.

Brasília, 15 de Junho de 2016.

P/CONTRATANTE:

MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE
DIRETOR PRESIDENTE

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

P/CONTRATADO:

LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Ass.: Emilio E. Siqueira
Nome: EMILIO ESTEVES SIQUEIRA
RG: 2214.388 SSP/DF CPF: 004.182.641-80

Ass.: _____
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

